

Proc. 10.298/34.

Ag/SP.

38

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Contribuição, em Campinas, submete, na forma do art. 9º do Dec. 1749, à apreciação deste Conselho a documentação referente à aquisição de um prédio sito à rua Guathemozim Nogueira nº 59, naquela cidade, para seu associado João Alberto Rodrigues da Silva:

CONSIDERANDO que o ofício inicial da Caixa se reporta ao citado artº 9º, tendo a documentação sido remetida ao Serviço de Engenharia deste Conselho, "para os efeitos de estatística e fiscalização";

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, converter em diligência o julgamento do presente processo, afim de que o mesmo siga os trâmites legais.

Dio de Janeiro, 29 de Setembro de 1.938.

(A). Francisco Barbosa de Rezende. - Presidente.

" Eduardo V. Pederneras - Relator

Fui presente: " J. Leonel de Rezende Alvim - Proc. Geral.

PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL"

12/1938.